

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA

CNPJ: 03.181.649/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ

E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 33833824

PROCESSO Nº: 53/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE CONserto de uma central de bebedouro com troca do condensador e toda tubulação que passa o gás, troca do capilar do filtro secador do condensador e recarga de gás e troca do termostato; SERVIÇO DE RETIRADA DE UM AR condicionado de 22.000 BTUS, limpeza e reinstalação da mesma com reposição de gás na sala do AEE; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM AR condicionado de 24.000 BTUS na sala 02; SERVIÇO DE RETIRADA DE UM AR condicionado de 24.000 BTUS para instalação no LIEM; SERVIÇO DE RETIRADA DE 02 ARES condicionados com defeito da sala do LIEM; SERVIÇO DE CONserto de uma geladeira com reposição de peças e troca de gás. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.Com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

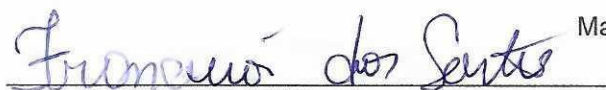
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Francuá dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.

Françuá dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257 - 28/06/2023
Mat.: 39104

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 53/2025					
2	CONSELHO: EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44				
4	ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 16/10/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA Franquá dos Santos Presidente do Cons. Escolar Portaria: 2257 - 28/06/2023 Mat.: 39104				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO DE CONERTO DE UMA CENTRAL DE BEBEDOURO COM TROCA DO CONDENSADOR E TODA TUBULAÇÃO QUE PASSA O GÁS, TROCA DO CAPILAR DO FILTRO SECADOR DO CONDENSADOR E RECARGA DE GÁS E TROCA DO TERMOSTATO. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	2	SERVIÇO DE RETIRADA DE UM AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DA MESMA COM REPOSIÇÃO DE GÁS NA SALA DO AEE. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS NA SALA 02. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	4	SERVIÇO DE RETIRADA DE UM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS PARA INSTALAÇÃO NO LIEM. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	5	SERVIÇO DE RETIRADA DE 02 ARES CONDICIONADOS COM DEFEITO DA SALA DO LIEM. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	6	SERVIÇO DE CONERTO DE UMA GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE GÁS. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					